



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 253/2024.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	LUIZ ANTÔNIO NUNES DE SOUZA
<b>CPF:</b>	511.465.921-91
<b>Quantidade:</b>	02 (Duas) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$700,00
<b>Origem/cidade:</b>	Aporé-GO
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia/GO
<b>Saída:</b>	Data: 11/11/2024 Hora 05h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 12/11/2024 Hora 17h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Visita ao Escritório de Apoio do Senador Vanderlan Cardoso, em Goiânia-GO, à ALEGO (Assembléia Legislativa do Estado de Goiás) na Diretoria Parlamentar, e na CEAC (Centro de Apoio às Prefeituras e Câmaras Municipais), e à SELL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer), para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 11 de novembro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,  
Aporé-GO, CEP: 75.825-000